

**PORTARIA N.º: 220/DETRAN/ASJUR/2002**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**: *Suspender por 30 dias, as atividades do CFC Central, credenciado no DETRAN/SC sob o nº 144/99, para exercer suas atividades no Município de Xanxerê /SC, com endereço comercial na Rua Nereu Ramos, nº 897, bairro Centro, em Xanxerê/SC, de acordo com o Parecer Jurídico nº 172/DETRAN/ASJUR/2002 conforme estipulado pelo artigo 26, §1º e §4º, da Portaria 0053/SSP/SC/97, em vigor por força da Portaria 0181/GAB/SSP/99.*

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

*Florianópolis, 27 de novembro de 2002.*

**ADEMIR SERAFIM**

*Delegado de Polícia*

*Diretor Estadual*